

P O R T A R I A Nº 095 /84 - A 021

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui -
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

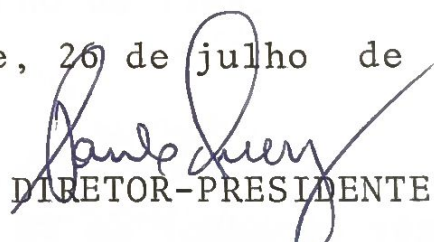
RESOLVE:

CAETÉS;

Art. 1º - Extinguir a linha T-995, IGARASSU/

Art. 2º - Estabelecer que a presente Porta-
ria entre em vigor no dia 27 de julho de 1984, revogadas as dispo
sições em contrário.

Recife, 26 de julho de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ